



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 363 DE 07/03/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR, MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, portadora do RG nº 6.396.648-7 (SSP/PR) e CPF/MF nº 942.513.559-20, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À EVENTOS**, perfazendo um total de 20 horas, com direito a 50% (cinquenta) por cento dos proventos dos símbolos CC-4 e FG- 4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de 01/04/2004, ficando revogada a Portaria nº 045 de 31/01/2005.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis (07/03/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

1. Por conter erro na descrição de lotes
 2. Por conter erro no
 3. Inventário, e da outros providências.
 4. Por não usar as abreviações que lhe confere o Art.
 5. Das 28/89 de 28/12/89. Lei 29/12/89 e 08/1/
 6. 20/07/2005.
 7. 20/07/2005.
 8. Para constar que: o "Desmembramento de Área",
 (doze) lotes, conforme Planta e memoriais descritivos
 9. De autoria e aprovados pela Divisão de Engenharia da
 10. Decisão.
 11. Por Decreto 686 de 11.01.2006.
 12. Agão, revogadas as disposições em contrário.
 13. ADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de

SAITI - ESTADO DO PARANÁ

6, por conter erro na descrição da quantidade de lotes
FANY, no uso das atribuições que lhe confere o Art.
20/07/2005, para constatar que: o "Desmembramento de Área",
(doze) lotes, conforme planta e memoriais descritivos
envio a aprovados pela Divisão de Engenharia da
Certo.
Decreto.
11.01.2006.
agão, revogadas as disposições em contrário.
ADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de

LAITI - ESTADO DO PARANÁ
DE MARÇO DE 2006
ITPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores
PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.
17 A
- Conselho de Administração do IBAITPREV -
Le nº 397/2001 de 31/10/2001, ficando revogado o

[illegible]

Titular
Suplente
gadas as disposições em contrário.
DO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de março

ITTI - ESTADO DO PARANÁ
 MARÇO DE 2006
 ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA
 CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no
 Município de Ibatí, 7.º de Lei Municipal 026 de
 1997.

PA
OB
lon

ANTOS

DO PARANA, aos sete dias do mês de março

das as disposições em contrário.

TADO DE ALMEIDA DEMARCO

DE JEROLIMO,

ESTADO DO PARANÁ
CO Nº 004/2006

MAJ. DE SERVIÇOS GERAIS - OFICIAL
Município, para comparecerem no setor de
contratação. O não comparecimento no prazo
implicará na desclassificação automática do

MEDIDA FINAL

75,00

	FINAL	LOCAL	PRAZ
PAR	72.50		o valor de bens
OBU	67.50		a proporção
para referen	60.00		as para
na pr	57.50		Parâ
	55.00		
	55.00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Art. 1º - NOMEAR, ARLETE BLANCO CORREA ACOSTA, portadora RG nº 3.138.234-3 (SSPP/PI) e CPF/MF sob nº 580.198.399-68, para exercer o cargo de DIRETORA TÉCNICA da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibatí - FACAL - com direito aos proventos equivalentes a 50% (quinqüenta) da remuneração da Presidente da Fundação, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal de nº 026 de 19/01/1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01/03/2006, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março de 2006.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 361 DE 07/03/2006
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de 27/04/90 e art. 8º da Lei nº 026/93 de 19/01/1993, RESOLVE

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:
Presidente:
Diretora Técnica:
Diretor 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01/03/2006, revogadas as disposições em contrário

Fátima Medeiros da Costa Santos
Myriam Regina Torres Machado
Arlene Blanco Correa Acosta

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 362 DE 07/03/2006
PREFEITO MUNICIPAL DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,
1º - CONCEDER, Aposentadoria por Invalidez Permanente, a Servidora Pública Municipal ENI JESUS DA LVA ROSA, no cargo de provimento efetivo de Professora, portadora do Documento de Identidade R.G. nº 280.143.7-3-SSP-PP, e do CPF/MF nº 701.768.179-72, nos termos do Art. 40, § 1º, "I", da Constituição Federal, c/c E.C. nº41/2003, com suas alterações.

13-NOMEAR MARIA ANGELICA DOS SANTOS para o cargo de Secretária Municipal, de acordo com o disposto no inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90. RESOLVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 565 DE 07/03/2006

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

ANO de dois mil e seis (07/03/2006).

INTELETO DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março

CONTRATO.

12- (Seiscentos e oitenta e quatro reais, vinte centavos), mensais.

12- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo 01/03/2006, revogadas as disposições em contrário.

12- SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03506 - TOMADA DE PREÇOS 017/05

CARLOS DOS SANTOS
MUNICÍPIO DE IBAITI (PM) e a empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A.

VLADEMIR GEROLAMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TO: A empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, doravante denominada CONTRATADA.

ante ao Objeto da Tomada de Preços nº 017/05-PMII, conforme quantitativo e especificações constantes na lista de preços;
o único: integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando com as em todos seus termos, as condições expressas na Tomada de Preços nº 017/05-PMII, juntamente com as postas da CONTRATADA;
R CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o total de R\$ 22.750,00 (Vinte e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), referentes ao Item 09, pelo menor apresentado;
O DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência neste exercício;
7 de Março de 2006;
MUNICÍPIO DE IBAITI (PR),
Carvalho Grade
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03806 - TOMADA DE PREÇOS 017/05
O(S): MUNICÍPIO DE IBAITI (PP) e a empresa TEREZA PNEUS LTDA.
Prefeitura Municipal de Ibatí (PP), doravante denominada órgão CONTRATANTE, se obriga a fornecer as seguintes quantidades e especificações constantes
deste Edital e Tomada de Preços nº 017/05-PM, conforme quantitativo e especificações constantes
deste Edital e Tomada de Preços nº 017/05-PM, juntamente com
em todos seus termos, as condições expressas na Tomada de Preços nº 017/05-PM, juntamente com
CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA
de R\$ 3.773,19 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Dezenove Centavos), referentes aos
06 e 07, pelo menor preço apresentado.
DE VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência por prazo determinado.